

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JERUMENHA – PI**

**Resolução CMS N° 004 / 2024, de 25 de novembro de 2024.**

*Resolução n° 004 do Conselho Municipal de Saúde, de 25 de novembro de 2024, que aprova o Projeto de Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jerumenha - Piauí, no uso de suas disposições legais e;

**Considerando** a Lei Municipal n° 09/91, que cria o conselho municipal de saúde.

**Considerando** a Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

**Considerando** a Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**Considerando** o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; e

**Considerando** a Portaria de Consolidação n° 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

**Considerando** a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), nos termos da Portaria GM/MS n° 1.604, de outubro de 2023;

**Considerando** a Portaria n° 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; e

**Considerando** as discussões na reunião extraordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2024, sobre o Projeto de Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 para o Município de Jerumenha – PI

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 para o Município de Jerumenha – PI.

Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de novembro do ano de 2024, na cidade de Jerumenha, Estado do Piauí.

Jerumenha – PI, 25 de novembro de 2024.

Luísa Rosa Martins da Silva Moura  
Presidente do CMS